

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo nº 26.860/2020
Chamamento Público nº 02/19

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 58, DE 19 DE JUNHO DE 2.019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ENTIDADE FUNDAÇÃO DO ABC QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº 15.098 DE 17 DE JUNHO DE 2015, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 E SEUS ANEXOS, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO.

Pelo presente instrumento contratual, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram os partícipes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.270/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Henrique George Naufel**, portador da CIRG nº 6.783.346-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 052.649.058-60, e de outro lado a **Fundação do ABC**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação nº 08 com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00 com endereço à Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Santo André, CEP: 09060-650, e com Estatuto nº 01924, em 19 de setembro de 2.004, registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documento Civil de Pessoa Jurídica, neste ato representado por **Adriana Berringer Stephan**, portadora da CIRG nº 19.230.137-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 149.011.988-40, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, a Lei Municipal nº 6.541 de 20 de maio de 2.011, bem como o disposto no Artigo 24º, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, diante da minuta aprovada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato referente ao gerenciamento, à operacionalização e à execução dos Serviços de Saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES “PREFEITO WALDEMAR COSTA FILHO”**, nos termos do determinado no Processo nº 26.860/2020, com o objetivo de proceder ao aditamento do Contrato nº 58/19, para a alteração ao plano de trabalho, com a inclusão de horas médicas na especialidade Clínica Médica, para ação específica relacionadas a pandemia da COVID-19, diante das seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/19 - fls. 2

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Plano Nacional de Contingência para Infecção Humana pelo Coronavírus- Covid-19, emitido pelo Ministério da Saúde, o qual norteia as ações a serem implementadas pelas Secretarias de Saúde, que foram inclusas ações que visam a reorganização e ampliação da rede hospitalar. Nesta perspectiva, os serviços de saúde no Município de Mogi das Cruzes no que se refere a consultas eletivas, foram suspensas para o correto distanciamento social preconizado nas fases que o município passou, tendo em vista que as metas de atendimentos eletivos foram suspensos em observância a Lei Complementar - Lei 13.992, de 22 de abril de 2020. Que suspende por 120 (cento e vinte) dias as metas qualitativas e quantitativas.

Na atual fase verde, em que o Município se encontra, surge a possibilidade de reduzirmos os danos causados pela pandemia, no que se refere a demanda de consultas eletivas de Clínica Médica, que ficou reprimida neste período e, a possibilidade de continuidade no acompanhamento a saúde da população, com a contratação de horas médicas para atendimento excepcional e temporário.

O presente termo aditivo, tem por intenção ainda, corrigir o valor global do contrato, sem prejuízo dos valores empenhados no 2º Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão tem por objeto incluir 15.120 consultas na especialidade de Clínica Médica, com fundamento na cláusula 1.13, do Anexo I do Contrato de Gestão 58/2019.

1.2 Corrigir o valor global contido no Segundo Termo Aditivo, sem prejuízo aos valores pactuados que totalizam o valor de R\$ 139.002.995,51 (cento e trinta e nove milhões, dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) , portanto, onde se lê R\$ 53.279.564,25 (cinquenta e três milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) leiam-se R\$ 53.363.295,02 (cinquenta e três milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos) e onde se lê R\$ 138.919.264,74 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos, leiam-se R\$ 139.002.995,51 (cento e trinta e nove milhões, dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/19 - fls. 3

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Anexos do Terceiro Termo Aditivo

2.1 Constarão como parte deste Termo Aditivo:

Anexo I- Termo de Referência do 3º Termo Aditivo;

Anexo II- Plano de Trabalho Financeiro

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos Financeiros

3 Com observância o Artigo 1º, por conta da inclusão prevista que tem como objeto a acréscimo de horas na especialidade de Clínica Médica, (Anexo I):

3.1 Para o período de 16 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 será repassado à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)**, Nota de Reserva n.º 13897/2020, a saber:

3.2 Referente mês de novembro/2020, a **CONTRATANTE** repassará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 182.520,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais) e no mês de dezembro de 2020 o valor de R\$ 308.880,00 R\$ (trezentos e oito mil reais) o que representa um percentual 0,35% (.trinta e cinco centésimos percentuais) de reflexo no referido contrato, cujo valor global passa a vigor no total de R\$ 139.494.395,51 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação 312

Funcional: 10.301.0028.2.044 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Vínculos: 01.310.0000 - Saúde Geral

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicidade

4.1 O extrato do **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e o teor total no sítio oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes

CLÁUSULA QUINTA - Das Demais Disposições

5.1 Ficam inalteradas todas as disposições do Contrato de Gestão nº. 58/19, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/19 - fls. 4

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com a **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.

PREFEITURA DE MOGIDAS CRUZES, 13 de novembro de 2020.

HENRIQUE GEORGE NAUFEL
Secretário Municipal de Saúde

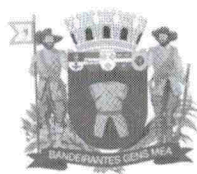

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
Fundação do ABC

TESTEMUNHAS:

Gustavo Navarro Marafon
RG 50.605.635-1
CPF 449.496.618-50

Jucenio Felix da Silva
RG: 38.213.120-4
CPF: 683.928.855-20

SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Descrição:

Gerenciamento e Operacionalização, em caráter excepcional e temporário, para execução de ações de atendimento de demanda reprimida, na especialidade de Clínica Médica, gerada pela suspensão de consultas eletivas, no período da pandemia do Corona Vírus e, correção formal do valor global do contrato de gestão.

2. Especificação:

2.1 Local de Atendimento: Bloco B (ambulatório) Hospital Municipal Prefeito Waldemar Costa Filho.

2.2 Disponibilidade: nove consultórios para atendimento no horário das 07 às 19h, de segunda a sábado;

2.3 Além do atendimento médico e demais obrigações pactuadas no Contrato 58/2019, é de responsabilidade da contratada neste termo aditivo:

2.3.1 o controle do fluxo e com o cumprimento das orientações vigentes, relacionadas ao combate a pandemia da corona vírus;

2.3.2 o apoio técnico e administrativo necessário para a realização das consultas, bem como os insumos e as condições do local de atendimento;

2.3.3 A regulação das guias geradas será para a regulação da Secretaria Municipal de Saúde;

2.3.4 A atualização da escala de atendimento em local visível à população;

2.4 Os agendamentos das Consultas de Clínica Médica serão encaminhados pelo Sistema Integrado de Saúde, sob orientação do Departamento de Rede Básica;

2.5 Quadro de desenvolvimento da proposta:



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/19 - fls. 2

Especialidade: Clínica Médica					
de					
Horário de funcionamento	Quantidade diária Profissionais	Quantidade de horas médicas diárias	Pacientes por hora	Dias da semana	Pacientes/mês/Volume de atividade esperada 16/10/2020 a 30/12/2020 (35 dias)
7h a 19h	09	108	04	06	15.120 consultas

2.6 O Quadro de metas abaixo descrito, variará de acordo com o início de vigência do Termo Aditivo, considerando que o atendimento previsto ser refere a segunda a sábado, não havendo atendimento domingos e feriados:

HMMC (ambulatório)	meta (35 dias de atendimento)	faixa de % de efetividade	Pontos	% repasse
Consulta médica em Clínica Médica	15.120 consultas	91% a 100%	100	100,00%
		81% a 90%	90	90,00%
		71% a 80%	80	80,00%
		61% a 70%	70	70,00%
		51% a 60%	60	60,00%
		41% a 50%	50	50,00%
		31% a 40%	40	40,00%
		21% a 30%	30	30,00%
		11% a 20%	20	20,00%
		1 a 10%	10	10,00%
		0%	0	0%

2.7 O reflexo financeiro para a avaliação da meta tem como base, o valor financeiro destinado para o objeto deste Termo Aditivo e, constará na análise da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) de acordo com a definição do Departamento de Rede Básica, já que se trata de uma ação temporária e, a análise assistencial de metas do contrato consta prevista de forma quadrimestral, conforme Anexo II, item 05 "Indicadores para avaliação dos serviços".

2.8 O Departamento de Rede Básica, requisitante da ação, acompanhará e fiscalizará o desenvolvimento das ações previstas neste Termo Aditivo, de forma a pautar e evidenciar os dados a serem encaminhados para a Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA).



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 58/19 - fls. 3

3. Da correção formal do valor global:

Correção de erro formal no valor global contido no Apostilamento do Segundo Termo Aditivo onde constou no quadro financeiro do Termo Aditivo, para 2020, o valor de R\$ 53.279.564,25 (cinquenta e três milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). O valor de R\$ 83.730,77 (oitenta e três mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos) previsto para o repasse mensal, constou nas notas de reservas destinadas a despesa mas, não constou na totalização dos valores, fato pelo qual concluímos que se trata de uma correção formal do apostilamento, sem inclusão de recursos. No valor estimado para o exercício de 2020, onde se lê R\$ 53.279.564,25 (cinquenta e três milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), leiam-se R\$ 53.363.295,02 (cinquenta e três milhões, trezentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos) resultando em um valor global do Segundo Termo Aditivo, totalizado em R\$ 139.002.995,51 (cento e trinta e nove milhões, dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Observações Gerais:

- 1) O presente Termo de Referência deve seguir os mesmos parâmetros aplicados para o Contrato de Gestão nº 58/2020



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II AO 3º TERMO ADITIVO - CLÍNICA MÉDICA													
HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: 16/11/2020 A 30/12/2020													
2019													
Plano de Trabalho						565.810,51	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	20.934.988,69
2020													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Plano de Trabalho	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.610.174,25	6.623.215,80	6.705.508,49	4.387.184,00	4.614.440,09	4.614.440,09	4.614.440,09	4.614.440,09	53.363.295,02
Clínica Médica											182.520,00	308.880,00	491.400,00
Total Geral	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.394.863,03	3.610.174,25	6.623.215,80	6.705.508,49	4.387.184,00	4.614.440,09	4.614.440,09	4.796.960,09	4.923.320,09	53.854.695,02
2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Plano de Trabalho	4.614.440,09	4.169.222,91	3.493.614,24	3.493.614,24	3.493.614,24	3.502.023,82	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	44.030.959,98
2022													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho							TOTAL
Plano de Trabalho	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	3.544.071,74	2.953.393,12							20.673.751,82

Novembro: a partir do dia 16/11/2020 de 2ª feira à sábado, 9 médicos por dia x 12 h / dia cada (13 dias x 108 h = 1.404 hs X 4 pacientes = 5.616 pacientes)

Dezembro: dia 01/12/20 à 30/12/20, de 2ª feira à sábado, 9 médicos por dia x 12 h / dia cada (22 dias x 108 h = 2.376 hs X 4 pacientes = 9.504 pacientes)

Total de médicos/dia	9
Total de horas por médico	12
Total de horas/dia:	108
Total de dias:	35
Total de horas	3.780
total de pacientes	15.120

Plano de Trabalho Anterior	
2019	20.934.988,69
2020	53.363.295,02
2021	44.030.959,98
2022	20.673.751,82
Total	139.002.995,51

Acréscimo	CLÍNICA MÉDICA	
0,35%	Total	491.400,00

Plano de Trabalho Atual	
2019	20.934.988,69
2020	53.854.695,02
2021	44.030.959,98
2022	20.673.751,82
Total	139.494.395,51

Cláudio/SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADA: Fundação do ABC

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 58/2019

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das atividades do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes - Prefeito Waldemar Costa Filho.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 13 de novembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Marcus Vinicius de Almeida e Melo

Cargo: Prefeito

CPF: 156.468.568-33

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adriana Berringer Stephan

Cargo: Presidente

CPF: 149.011.988-40

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Henrique George Naufel

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 052.649.058-60

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Adriana Berringer Stephan

Cargo: Presidente

CPF: 149.011.988-40

Assinatura: _____